

EDITAL FAP Nº 003 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), Instituição recredenciada nos termos da Portaria Ministerial Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio Curricular Não Obrigatório e Não Remunerado, visando a seleção de Estagiário para atuação no Núcleo de Práticas Jurídicas (NUPJ) da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

1. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado a partir do 5º período do curso de Direito e fazer parte do Programa de Bolsa Estudantil da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP)
- 1.2. Não ser aluno dos dois últimos períodos.
- 1.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais no turno vespertino para atuação presencial no Núcleo de Práticas Jurídicas – NUPJ; de preferência de 15h às 17h.
- 1.4. Ser aprovado em TODAS as etapas que compõem a seleção de estagiário.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas no período de 28/03/2023 à 31/03/2023, exclusivamente, pelo e-mail: nupj@fapeduca.com.
- 2.2. O candidato deverá enviar o histórico da graduação para o supracitado endereço de e-mail até as 23h59min do dia 31 de março do ano de 2023.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 3.1. Realizar atendimento e entrevista de assistidos e dos alunos da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).
- 3.2. Realizar o acompanhamento, movimentação e gerenciamento de processos do NUPJ.
- 3.3. Zelar pelo protocolo de ações no que diz respeito à elaboração de documentos, peças e correição processuais.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para estagiário do Núcleo de Práticas Jurídicas (NUPJ) e até o triplo (três) vagas para o cadastro de reserva.

5. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DO NUPJ

- 5.1. O Curso é de participação OBRIGATÓRIA para todos os candidatos a estagiário, inclusive para aqueles que ficarão em lista de espera
- 5.2. O referido curso contempla 03 (três) etapas, sendo obrigatória a frequência de 100% do candidato a estagiário em todas elas.
- 5.3. A frequência dos candidatos a estagiário no referido curso dará direito a certificado de 20 horas/aula, independentemente da colocação, se em lista de espera ou não.
- 5.4. A certificação dá direito a assumir vaga de estágio de Direito no NUPJ pelo período de 02 (dois) anos, sem a necessidade de se submeter a nova seleção e/ou frequência em curso da mesma natureza.

6. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 6.1. O Estágio terá duração máxima de 01 (um) ano, renovados semestralmente, a depender do rendimento do aluno-estagiário e da necessidade e conveniência da instituição

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. A divulgação do resultado será no dia 22 de abril de 2023, via e-mail e afixado nos murais da instituição, além de outros meios de divulgação utilizados pela mesma, devendo o estagiário selecionado começar sua atuação no Núcleo de Práticas Jurídicas (NUPJ) no dia 24 de abril de 2023.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. Esta seleção reger-se-á pelo seguinte cronograma:

Datas	Atividade
--------------	------------------



28 a 31 de março	Período de Inscrições através do e-mail: nupj@fapeduca.com.br
03 de abril	Homologação das Inscrições e divulgação do resultado da Primeira Etapa
05 de abril	Divulgação do Cronograma de Entrevistas
10 a 13 de abril	Realização das Entrevistas
14 de abril	Divulgação do resultado da Segunda Etapa
17 a 20 de abril	Realização do Curso de Formação do Estagiário
22 de abril	Divulgação do resultado do Resultado Final
24 de abril	Início do estágio

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Por possuir caráter acadêmico e ter como fim a oferta de ensino e prática profissional, o estágio objeto dessa seleção não gera qualquer vínculo empregatício e não está sujeito à remuneração;
- 9.2. Quaisquer dúvidas e/ou conflitos envolvendo essa seleção serão solucionadas pela Coordenação do NUPJ com aquiescência da Direção de Ensino

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadinha, 23 de março de 2023
Direção de Ensino